



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA N.º 103/2026.

Divulga avaliação do estágio probatório.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 826/2022, Art. 46 e Art. 47 e do Decreto nº 102/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar as notas da 4ª avaliação do estágio probatório, admitidos no período 01/06/2023 a 19/06/2023.

ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	7,9
FRANCIELLI KARINE DE PAULA PRADO	8,9
GABRIEL DE SOUZA MOREIRA	9,5
IZILDA CARLA DE NES BARBOSA	8,7
LARISSA SEBASTIANA RIBEIRO DOS SANTOS	6,2
LUCAS EMANUEL RODRIGUES	9,5
MARIANGELA DE SOUSA BENTO	9,1
PAULA NAYENE GERMANO DE OLIVEIRA	8,1
ROSENILDA BARBOSA LIRA	9,1

Art.2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marumbi, 15 de maio de 2026.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA

Prefeita Municipal